



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

**Curso: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Professor: Marcos Augusto Perez**

SEMINÁRIO: A LEI 9.784/99 (2ª parte)

NOME DO ALUNO:

.....

NÚMERO USP:

.....

- (1) Ao que corresponderia a chamada “facilitação no exercício de direitos e no cumprimento de obrigações” perante a Administração?
- (2) Para obter vista em um processo administrativo o interessado tem que declarar os motivos pelos quais requer a vista? Quais pessoas, segundo a Lei 9.784/99 seriam interessadas a pedir vista?
- (3) Há relação entre a Lei 9.784/99 e a chamada Lei de Acesso à Informação (Lei 12.5274/2011)? Explique.
- (4) O direito de formular alegações e apresentar documentos antes da decisão valeria também para os processos em que se decide temas de interesse geral da sociedade, por exemplo, antes da edição de atos normativos (regulamentos, planos, políticas, etc.)?
- (5) Há contradição entre as posições do STF e do STJ, quanto à obrigatoriedade da defesa técnica? Explique.